



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA N° 384/14, de 29 de outubro de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador da Câmara Municipal de Sobral – Sr. João Abdelmoumem de Melo, ocorrido hoje, dia 29 de outubro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** que a Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2014 tinha sido transferida pra hoje, dia 29/10/2014, por ocasião do Dia do Funcionário Público;

**CONSIDERANDO** que estava agendada uma Audiência Pública pra homenagear o Servidor Público no Plenário desta Casa Legislativa no dia 29 de outubro do corrente ano.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sobral por 03 (três) dias a partir do dia 29 de outubro do corrente ano.

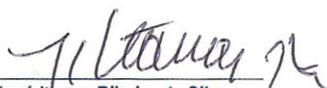
**Art. 2º** O Anexo da Câmara Municipal de Sobral fechará das 12:00 horas do dia 29 de outubro do corrente ano, às 12:00 horas do dia 30 de outubro do corrente ano.

**Art. 3º** Fica a Câmara Municipal convocada para uma Sessão Solene às 10:00 horas (30/10/2014), em homenagem póstuma ao Sr. João Abdelmoumem de Melo.

**Art. 4º** A Sessão Ordinária do dia 27/10/2014 que foi transferida para o dia de hoje, 29 de outubro do corrente ano fica adiada para o dia 03 de novembro de 2014, E, logo após A Sessão Ordinária será realizada a Audiência Pública em homenagem aos Servidores Públicos do Município de Sobral.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de outubro de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
-Presidente-